



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

EDITAL Nº 02/2020

**Regulamento para eleição de representante do corpo discente dos cursos de graduação com assento no Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Cruz Alta**

A Diretora do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS, Professora Ma. Jaciara Treter Sippert, no uso das suas atribuições e atendendo o que dispõe o artigo 26, do Estatuto da Universidade de Cruz Alta, combinado com o Artigo 2º, Inciso I, do Regimento Interno do Conselho de Centro, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 45/2008, de 01/10/2008, comunica a abertura de processo eleitoral para escolha de 01 (um)(uma) representante do corpo discente de todos os Diretórios Acadêmicos constituídos que integram o Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Cruz Alta.

1. São elegíveis e eleitores todos(as) os(as) discentes da Universidade de Cruz Alta regularmente matriculados nos cursos de graduação do CCHS.
2. O mandato do(a) Conselheiro(a) é 01 (um) ano, podendo ser reconduzido(a).
3. Os(As) interessados(as) deverão protocolar registro de candidatura na secretaria do CCHS de 05 de março de 2020 até 13 de março de 2020.
4. Período para campanha dos(as) candidatos(as), após homologação das inscrições, no dia 17 de março de 2020, pelo(a) Diretor(a) do CCHS: 18 de março de 2020 até 03 de abril de 2020.
5. As cédulas deverão conter somente os nomes dos(as) candidatos(as) homologados(as).
6. O voto é secreto e intransferível, e o(a) eleitor(a) deverá votar somente em um(uma) candidato(a).
7. Não será permitido voto por procuração, por carta ou por meio eletrônico.
8. A eleição será realizada no dia 08 de abril de 2020.
9. Locais e horário de Votação: Secretaria do CCHS: das 14h30min às 17h15min e das 19h15min às 20h30min.
10. A apuração dos votos será no dia 08 de abril de 2020, às 21h, no Gabinete do(a) Diretor(a) do CCHS.
11. Será considerado(a) eleito(a) o(a) candidato(a) mais votado(a). Os(as) candidatos(as) eleitos(as) a partir do segundo lugar serão indicados(as) suplentes.
12. Em caso de empate, proceder-se-á o desempate em benefício do(a) discente mais antigo na Instituição. Persistindo o empate, em benefício do(a) mais idoso(a).
13. Encerrado o pleito, a Comissão Eleitoral emitirá relatório final que será encaminhado para a secretaria-geral para homologação e arquivo.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, responsável pela condução dos trabalhos do pleito eleitoral, constituída por 03 (três) professores(as) nomeados(as) pelo(a) Diretor(a) do CCHS.

Cruz Alta, 04 de março de 2020.



Prof. Ma. Jaciara Treter Sippert  
Diretora do Centro de Ciências Humanas e Sociais

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 04 de março de 2020.  
=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral.

**Secretaria-Geral**

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.  
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br

